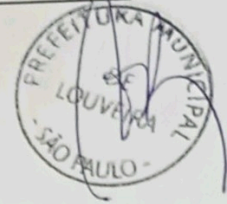




# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## DECRETO Nº 3.241, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

*Dispõe sobre o restabelecimento das disposições do Decreto nº 3.166, de 27 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto nº 3.220, de 24 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado "Reserva Sapucaia".*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas contidas no processo administrativo nº 2476/2008;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

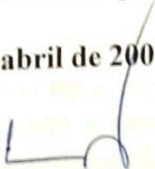
### Decreta:

**Art. 1º** Ficam restabelecidas as disposições do Decreto nº 3.166, de 27 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto nº 3.220, de 24 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado "Reserva Sapucaia".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

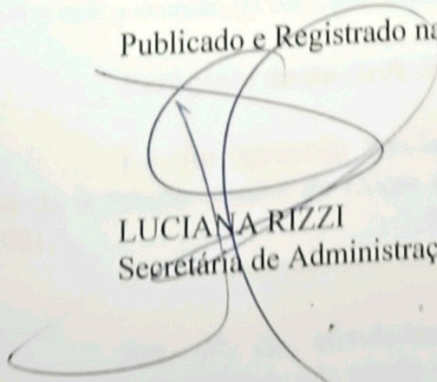
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1º de abril de 2008.

  
ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 1º de

abril de 2008.

  
LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração